EDITAL Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2025.2

A Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no segundo período letivo de 2025 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o período letivo de 2025.2.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital nº 5/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 13 de junho de 2025.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
2.3 Incentivar a carreira docente;
2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:
a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.
3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**
3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.

b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;

c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados e de monitoria remunerada.

4.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o aluno poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

4.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

4.4 A CAAC/PREG não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA**.

4.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso**,** para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

4.7 Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2025.2

Para o período letivo 2025.2, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até **05 (cinco) vagas para Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **05 professores** do curso terão direito a pelo menos 01 (uma) monitoria remunerada, dos 15 docentes solicitantes. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foi aprovada pelos pares em assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia 30 de junho de 2025.

A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art. 13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, do Edital nº 5/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 13 de junho de 2025, e neste Edital.

6 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital,

especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

7 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2025.2

	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
1	**CARTOGRAFIA TEMÁTICA** Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CCHL025	5T3456	02 Não Remuneradas
2	**RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA** Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CCHL028	3M3456	01 Não Remunerada
3	**GEOGRAFIA URBANA** Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGEO/CCHL016	3T3456	**01 Remunerada**
4	**ENSINO SOBRE CIDADES** Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO/CCHL042	2N12	01 Não Remunerada
5	**BIOGEOGRAFIA** Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL010	4M3456	02 Não Remuneradas
6	**RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA** Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL028	3M3456	01 Não Remunerada
7	**ACE 6** Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL036	5N1234	01 Não Remunerada
8	**CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA** Profa. Dra. Edivania de Araujo Lima	CCGO/CCHL006	4T3456	01 Não Remunerada
9	**ESTUDOS DE CLIMA URBANO** Profa. Dra. Edivania de Araujo Lima	CCGO/CCHL051	4M3456	01 Não Remunerada
10	**PEDOLOGIA** Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares	CCGO/CCHL011	2M3456	01 Não Remunerada
11	**ACE 2** Profa. Dra. Karoline Veloso Ribeiro	CCGO/CCHL031	2T3456	01 Não Remunerada
12	**ACE 5** Profa. Dra. Karoline Veloso Ribeiro	CCGO/CCHL035	7M3456	01 Não Remunerada
13	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** Profa. Dra. Karoline Veloso Ribeiro	CCGO/CCHL018	6N1234	**01 Remunerada**
14	**ACE 3** Profa. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela	CCGO/CCHL033	7M3456	01 Não Remunerada
15	**GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA** Profa. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela	CCGO/CCHL013	4N1234	**01 Remunerada**
16	**ACE 4** Prof. Dr. Mário Ângelo Meneses de Sousa	CCGO/CCHL034	3M3456	01 Não Remunerada
17	**GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** Prof. Dr. Mário Ângelo Meneses de Sousa	CCGO/CCHL014	2N1234	01 Não Remunerada
18	**GEOGRAFIA ECONÔMICA** Prof. Dr. Mário Ângelo Meneses de Sousa	CCGO/CCHL032	2T34	01 Não Remunerada
19	**FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL** Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL019	4N1234	01 Não Remunerada

20	**HISTÓRIA DA GEOGRAFIA** Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL002	3N1234	01 Não Remunerada
21	**GEOGRAFIA AGRÁRIA** Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO/CCHL015	5T3456	01 Não Remunerada
22	**GEOGRAFIA DO NORDESTE BRASILEIRO** Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO/CCHL022	3M3456	01 Não Remunerada
23	**CARTOGRAFIA** Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa	CCGO/CCHL003	4N1234	01 Não Remunerada
24	**SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS** Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa	CCGO/CCHL007	2N1234	**01 Remunerada** 01 Não Remunerada
25	**GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO** Profa. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza	CCGO/CCHL026	5M3456	01 Não Remunerada
26	**TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA** Profa. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza	CCGO/CCHL005	6T3456	01 Não Remunerada
27	**INTRODUÇÃO À GEOLOGIA** Prof. Dr. Suedio Alves Meira	CCGO/CCHL004	5N1234	01 Não Remunerada
28	**GEOMORFOLOGIA** Prof. Dr. Suedio Alves Meira	CCGO/CCHL009	4N1234	01 Não Remunerada
29	**ACE 6** Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO/CCHL036	5N1234	01 Não Remunerada
30	**GEOGRAFIA DO PIAUÍ** Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO/CCHL021	5M3456	**01 Remunerada**

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2025.2

Data/Período	Atividade
13/6/2025	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
13 a 30/6/2025	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2025.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
1 a 9/7/2025	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2025.2, em conformidade com este Edital.
8/8/2025	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. **Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no Edital de Monitoria após a data do ajuste do E dital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.**

11 a 15/8/2025	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2025.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 19/8/2025	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
20 a 23/8/2025	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2025.2
25/8/2025	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail **caac@ufpi.edu.br.**
26/8/2025	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
27/8/2025	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
28/8/2025	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 20/8/2025	
Até 12/9/2025	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 24/10/2025	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2025	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2025.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão "Aguardando definição de docente", não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

9.2 Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde queestejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que **não exista previsão de término** de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da

Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de09/06/2015.

9.3 Para substituição de professor-orientador por outro, primeiramente, a Chefia deverá proceder com a mudança na turma ofertada no período letivo 2025.2 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA, ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e, caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAC/PREG.

9.4 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2025.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

9.5 Os monitores do período letivo 2025.2, após selecionados e Aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo ANEXO II) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

9.6 O pagamento da bolsa de monitoria remunerada, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), será proporcional aos dias trabalhados a partir da vigência do exercício da monitoria.

9.7 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

9.8 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados.

9.9 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. O professor-orientador só conseguirá validar a frequência após o cadastro da frequência pelo aluno-monitor. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno-monitor e professor-orientador somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

9.10 A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2025.2, o aluno cadastrará o relatório final de Monitoria, que será homologado pelo professor-orientador através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o aluno e o professor poderão emitir seu certificado/certidão.

9.11 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis impossibilitará a emissão de certificado e da certidão. O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou e-mail, devendo anexar a comprovação pertinente (se possível Termo de Desistência – ANEXO I); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI(cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos etc.).

9.12 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

9.13 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, do chefe do Departamento ou Coordenador de Curso ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição

eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou smartphones.

9.14 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos naCAAC/PREG, pelo telefone (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caac@ufpi.edu.br.

9.15 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA poderão ser obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, via chamado SINAPSE.

9.16 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015.

9.17 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 02/07/2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIVANIA DE ARAUJO LIMA
Data: 03/07/2025 09:05:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivania de Araujo Lima
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus"Ministro Petrônio Portella" –Bairro Ininga
CEP 64.049-550–Teresina–Piauí–Brasil

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015)

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo_____/__, ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da disciplina_____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de_____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de____/_ __/_____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____

_____

_____

_____

_____

_____,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do Aluno-Monitor

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015)

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a)_____, declaro para os devidos fins, que o aluno_____, matrícula_____, do Curso _____, está participando do **Programa/Projeto**_____**(informar se é bolsista ou não)** sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria (**remunerada ou não** _____ _____ **remunerada)** e do **programa/projeto/atividade** _____não comprometendo nenhuma das atividades.

_____,_____de_____de 20_____.

_____
Assinatura do Professor-Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus"Ministro Petrônio Portella" –Bairro Ininga
CEP 64.049-550–Teresina–Piauí–Brasil

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015)

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo_____/____, ( ) Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de_____, venho por meio do presente termo solicitar minha **desistência da bolsa de monitoria** no referido semestre acadêmico e a partir de___/___/_____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do Aluno-Monitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

PROJETO DE MONITORIA (Resolução Nº 76/15)
Período Letivo: 2025.2
Centro/Campus: Ministro Petrônio Portella
Departamento/Curso: Coordenação do Curso de Geografia – CCGEO

Objetivo Geral

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

Justificativa

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

Atribuições do Monitor
a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência; b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado; c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante o período letivo **2025.2**; d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático; e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas; f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas; g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente; h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)/PREG; i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

DADOS DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS NO PROJETO:

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA/ CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA-HORÁRIA	CRONOGRAMA	TOTAL DE MONITORES	MODALIDADE
PROFA. ANDREA LOURDES MONTEIRO SCABELLO	CARTOGRAFIA TEMÁTICA / CCGO/CCHL025	- Contribuir para a melhoria na aprendizagem dos alunos durante o desenvolvimento da disciplina; - Oferecer condições para que o aluno monitor possa colaborar no processo acadêmico de ensino-aprendizagem; - Incentivar o aluno monitor a desenvolver suas habilidades relacionadas à atividade docente; - Acompanhar as atividades práticas remotas previstas para a disciplina; - Propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades.	-Estudo de material próprio da disciplina; -Planejamento de atividades; -Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina e atividades práticas. -Participar com o professor de tarefas didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos; -O aluno monitor também realizará estudos para aprofundar o conhecimento na área de Cartografia Temática.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	02	Não Remuneradas
PROFA. ANDREA	RECURSOS	- Realizar leituras e	- O monitor irá colaborar		20/08/2025 até		

LOURDES MONTEIRO SCABELLO	DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA - CCGO/CCHL028	fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; -Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; -Elaborar Relatório Final de Atividades.	em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; Auxílio às aulas (Tarefas, Fóruns, seminários, discussões de temas propostos, vídeos, etc.); - Intervenção em sala de aula; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria;	12hs/ semanais	11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. ANTONIO CARDOSO FAÇANHA	GEOGRAFIA URBANA - CCGEO/CCHL016	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino;	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina;	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	**01**	**Remunerada**

		- Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	Auxílio às aulas (Tarefas, Fóruns, seminários, discussões de temas propostos, vídeos, etc.); - Intervenção em sala de aula; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria;				
PROF. ANTONIO CARDOSO FAÇANHA	ENSINO SOBRE CIDADES CCGO/CCHL042	-- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROFA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA	BIOGEOGRAFIA/ CCGO/CCHL010	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino,	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica,		20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a)	02	Não Remuneradas

		além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria PREG/UFPI.	assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Elaboração do relatório de monitoria.	12hs/ semanais	orientador(a).		
PROFA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA	RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA - CCGO/CCHL028	- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; -Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; -Elaborar Relatório Final de Atividades.	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; Auxílio às aulas (Tarefas, Fóruns, seminários, discussões de temas propostos, vídeos, etc.); - Elaboração e entrega de relatório de monitoria;	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

PROFª. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) 6/ CCGO/CCHL036	- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; -Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; -Elaborar Relatório Final de Atividades.	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; Auxílio às aulas (Tarefas, Fóruns, seminários, discussões de temas propostos, vídeos, etc.); - Elaboração e entrega de relatório de monitoria;	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROFA. EDIVANIA DE ARAUJO LIMA	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA - CCGO/CCHL006	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de	- O(a) monitor(a) realizará atividade de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. - Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	preparação de seminário e relatório da disciplina.				
PROFA. EDIVANIA DE ARAUJO LIMA	ESTUDO DE CLIMA URBANO - CCGO/CCHL051	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; Auxílio às aulas (Tarefas, Fóruns, seminários, discussões	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		aula; - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	de temas propostos, vídeos, etc.); - Elaboração e entrega de relatório de monitoria;				
PROF. GUSTAVO SOUZA VALLADARES	PEDOLOGIA CCGO/CCHL011	- Discutir os aspectos relacionados ao conceito, evolução e atuação da Geologia, bem como seu caráter interdisciplinar; - Explicar o processo de origem e evolução do universo e da Terra, sua composição e estrutura física geral; - Analisar o tempo geológico relacionando com a ocorrência dos principais eventos na história da Terra; - Compreender a dinâmica da tectônica de placas e os eventos a ela relacionados; - Identificar os principais minerais	-Aulas expositivas e dialogadas com auxílio direto do monitor nos debates pertinentes ao conteúdo programático da disciplina; -Utilização de bibliografia apropriada à temática da Introdução à Geologia; -Escrita de resenhas críticas dos textos da bibliografia básica e complementar, bem como escrita de relatórios referente às temáticas da disciplina; -Atividades avaliativas individuais e/ou em grupo; -Realização de micro seminário individual	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		formadores de rochas e sua importância; - Apresentar os diversos tipos de rochas, sua gênese e composição (químico-mineralógica); - Reconhecer as principais estruturas geológicas do Brasil e do Piauí.	e/ou em grupo; -Utilização de recursos como notebook, textos, livros, plataformas virtuais de ensino e demais estratégias que se fizerem necessárias.				
PROFA. KAROLINE VELOSO RIBEIRO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE) 2/ CCGO/CCHL031	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Intervenção em sala de aula; elaboração e entrega de relatório de monitoria.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROFA. KAROLINE VELOSO RIBEIRO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE) 5 / CCGO/CCHL035	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos		20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem	01	Não Remunerada

		formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Intervenção em sala de aula; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria.	12hs/ semanais	ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).		
PROFA. KAROLINE VELOSO RIBEIRO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CCGO/CCHL018	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	**01**	**Remunerada**
PROFA. MUGIANY OLIVEIRA BRITO PORTELA	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE) 3 / CCGO/CCHL033	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida		20/08/2025 até 11/12/2025.	01	Não Remunerada

			disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).		
PROFA. MUGIANY OLIVEIRA BRITO PORTELA	GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA - CCGO/CCHL013	- Compreender as diferentes abordagens conceituais sobre a Geopolítica e a Geografia Política; - Analisar as concepções de poder político, econômico, social e cultural; - Conhecer as razões dos conflitos contemporâneos e as suas consequências na formação territorial; - Identificar as políticas territoriais no mundo.	- Aulas dialogadas, grupos de discussão, resumos expandidos, produção de atividades e apresentação de trabalhos na escola básica.	12hs/ semanais		**01**	**Remunerada**
PROF. MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	ATIVIDADE CURICULAR DE EXTENSÃO (ACE) 4 - CCGO/CCHL034	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a)	01	Não Remunerada

			- Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.		professor(a) orientador(a).		
PROF. MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CCGO/CCHL014	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	GEOGRAFIA ECONÔMICA/ CCGO/CCHL032	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

			programa.				
PROF. RAIMUNDO JUCIER SOUSA DE ASSIS	FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL / CCGO/CCHL019	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. -Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. RAIMUNDO JUCIER SOUSA DE ASSIS	HISTÓRIA DA GEOGRAFIA/ CCGO/CCHL002	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino; - Contribuir com a formação técnico-	- Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.					
PROF. RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA AGRÁRIA CCGO/CCHL015	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA DO NORDESTE BRASILEIRO CCGO/CCHL022	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

			preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.				
PROFA. RONEIDE DOS SANTOS SOUSA	CARTOGRAFIA CCGO/CCHL003	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e alunos e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROFA. RONEIDE DOS SANTOS SOUSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG CCGO/CCHL007	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino,	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a)	**01** 01	**Remunerada** Não Remunerada

		além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	- Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.		orientador(a).		
PROFA. SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO – CCGO/CCHL026	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: Aulas expositivas; debates - Orientados; discussões em grupo; elaboração de textos - Atribuições/atividades que desempenhará: Revisão bibliográfica; leitura e discussões sobre o assunto da disciplina.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROFA. SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA – CCGO/CCHL005	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura	- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos		20/08/2025 até 11/12/2025.	01	Não Remunerada

		em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	educandos, através das seguintes etapas: Aulas expositivas; debates - Orientados; discussões em grupo; elaboração de textos - Atribuições/atividades que desempenhará: Revisão bibliográfica; leitura e discussões sobre o assunto da disciplina.	12hs/ semanais	Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).		
PROF. SUEDIO ALVES MEIRA	INTRODUÇÃO A GEOLOGIA CCGO/CCHL004	- Discutir os aspectos relacionados ao conceito, evolução e atuação da Geologia, bem como seu caráter interdisciplinar; - Explicar o processo de origem e evolução do universo e da Terra, sua composição e estrutura física geral; - Analisar o tempo geológico relacionando com a ocorrência dos principais eventos na história da Terra; - Compreender a dinâmica da tectônica de placas e os eventos a ela relacionados;	-Aulas expositivas e dialogadas com auxílio direto do monitor nos debates pertinentes ao conteúdo programático da disciplina; -Utilização de bibliografia apropriada à temática da Introdução à Geologia; -Escrita de resenhas críticas dos textos da bibliografia básica e complementar, bem como escrita de relatórios referente às temáticas da disciplina; -Atividades avaliativas individuais e/ou em grupo;	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		- Identificar os principais minerais formadores de rochas e sua importância; - Apresentar os diversos tipos de rochas, sua gênese e composição (químico-mineralógica); - Reconhecer as principais estruturas geológicas do Brasil e do Piauí.	-Realização de micro seminário individual e/ou em grupo; -Utilização de recursos como notebook, textos, livros, plataformas virtuais de ensino e demais estratégias que se fizerem necessárias.				
PROF. SUEDIO ALVES MEIRA	GEOMORFOLOGIA - CCGO/CCHL009	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: Aulas expositivas; debates - Orientados; discussões em grupo; elaboração de textos - Atribuições/atividades que desempenhará: Revisão bibliográfica; leitura e discussões sobre o assunto da disciplina.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. WESLEY PINTO CARNEIRO	ATIVIDADE CURICULAR DE EXTENSÃO (ACE) 6 -	- Incentivar a realização de trabalho acadêmico;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de		20/08/2025 até 11/12/2025.	01	Não Remunerada

	CCGO/CCHL036	- Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).		
PROF. WESLEY PINTO CARNEIRO	GEOGRAFIA DO PIAUÍ CCGO/CCHL021	- Contribuir para a melhoria na aprendizagem dos alunos durante o desenvolvimento da disciplina; - Oferecer condições para que o aluno monitor possa colaborar no processo acadêmico de ensino-aprendizagem; - Incentivar o aluno monitor a desenvolver suas habilidades relacionadas à atividade docente; - Acompanhar e participar de atividades práticas remotas previstas para a disciplina; - Propor formas de acompanhamento de	-Estudo de material próprio da disciplina; -Planejamento de atividades; -Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina e atividades práticas. -Participar com o professor de tarefas didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos; -O aluno monitor também realizará estudos para aprofundar o conhecimento na área de conhecimento especificada na monitoria.	12hs/ semanais	20/08/2025 até 11/12/2025. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	**01**	**Remunerada**

		alunos que apresentem dificuldades;					

Teresina(PI), 02/07/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDIVANIA DE ARAUJO LIMA
Data: 03/07/2025 09:24:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivania de Araujo Lima
Coordenadora do Curso de Geografia/UFPI